

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.

Ao
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP
Alameda Ribeirão Preto, 82 – 8º Andar – Sala 01 – Bela Vista
São Paulo/SP

At.: Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial N.º 004/2009

Prezados Senhores,

Visando o perfeito entendimento do Edital da concorrência acima referenciada, solicitamos, tempestivamente, o seguinte esclarecimento adicional:

Está correto o entendimento de que no subitem 5.1.7 e Anexo VI – Proposta Comercial, onde é citado que deverão estar incluídos nos preços, despesas e custos como equipamentos, serviços de instalação e testes, documentação técnica, treinamento, manutenção técnica, não dizem respeito ao fornecimento de licenças de software Microsoft, Lote 01 do Anexo II?

No aguardo do vosso pronunciamento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARIA MARGARETE REIS MOTA
Gerente de Negócios

Responder ao e-mail: *margarite.mota@*
sao.politec.com.br

16:06 -28-Abr-2009-000118-CONSELHO REG ENFERMAGEM-SP

Protocolo Terreo (GAB-FACI)